

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

DATA: 27/05/2025 – 13h30min às 16h.

Coordenador/Colaborador:

Relator:

Apoio Técnico: Marjorie Cavalheiro e Gabrielle Rocha.

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES/ ÓRGÃOS:	PRESENÇA:
Jorge Nei Neves	Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN	Presente
Silvana de Fátima Neves		
Marcos Aparecido Juncker	Pastoral da Pessoa Idosa	Presente
Karen Schendroski Juncker		
Fernanda da Rocha Salles	Socorro aos Necessitados	Presente
Luis Eduardo Madureira		Presente
Ticyana Paula Begnini	Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	
Eduarda de Souza Moura		
Shirley Cristina Kozlowski Simonsen	Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP.	Presente
Pedro Ernesto Souto Giacometti		
Sebastião Cavalcanti Neto	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.	Presente
José Maia		
COLABORADORES:		
Janaina Rodrigues	João Toledo	

1.1 – ARCPF e Planejamento para 2025.

Relato: Proposta de envio de ofício circular conjunto da SEMIPI e do CEDIPI, assinado pela Titular da Pasta e pelo Presidente do Conselho, informando aos municípios (prefeituras e conselhos municipais), que o prazo de solicitação do Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo 2025/2026, foi aberto em 15 de maio de 2025. Anexo ao ofício será encaminhada a relação de documentos necessários para emissão do ARCPF, que permanece os mesmos



dos anos anteriores, as orientações de como deve ser feita a solicitação, com o passo a passo para abertura do protocolo. Ainda, serão informados de que embora a solicitação possa ser feita a qualquer tempo, os atestados 2024/2025, tem validade até o dia 30 de junho conforme última prorrogação, sendo que após essa data, perdem a sua validade.

As solicitações que por ventura forem recebidas por e-mail, antes do envio do ofício circular e seus anexos, serão respondidas com as novas orientações.

Parecer da Comissão: Aprovada minuta de ofício para envio aos municípios.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.